



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE**  
**INFANTIL SÉRIE A**  
**FIGUEIRENSE x CHAPECOENSE - 15/09/2018 - 13:15 / CT Cambirela - Palhoça**



Jogo N°: 80

CHAPECOENSE

Árbitro: MOISES DO NASCIMENTO  
 Assistente 1: GILMAR BRITO JUNIOR Assistente 2: SAMIRO JUNIOR DA CONCEICAO SCHMITT  
 4° Árbitro: EVERTON SCHILLING  
 Delegado: ORIVALDO LEAL Avaliador: CLEIDY MARY DOS SANTOS NUNES RIBEIRO

**ESCALAÇÃO**

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	590.543	EDUARDO ANDRE JAEGER	T	7108916805
2	618.915	GUSTAVO PIRES LUFT	T	9118311498
3	604.984	DIEGO PEDRO RITTER	T	6081762
4	626.947	RICHARD WILHAN ALVES DA SILVA	T	573566276
5	577.462	PEDRO INACIO CELLA	T	6460153
6	616.609	JOSE ANTONIO GOMES	T	6498034
7	622.021	DANIEL BASSO SERINA	T	6273202
8	623.251	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES DA HORA	T	575825686
9	577.461	LUAN FELIPE CARANHATO	T	129694653
10	584.355	ERIK HENRIQUE TRINDADE	T	5429480
11	577.468	GUILHERME LUIZ BIESEK	T	6649802
12	577.508	MATHEUS EDUARDO POPPE	R	6182527
13	617.418	TIAGO COSER	R	6746057
14	616.600	RICARDO AUGUSTO MIOTTO	R	6727242
15	616.345	MATHEUS MORO BADALOTI	R	6149354
16	595.792	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS	R	6119437462
17	616.605	LUCAS VINICIUS VERONA	R	6320029
18	622.076	LUIS FELIPE NOGUEIRA PINTO	R	131255055

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador: GIOVANI RIGOTTI 3623974 Aux. Técnico: JOSÉ ROBERTO ZACARIAS 343574  
 Prep. Físico: MATHEUS JOÃO DARIVA 17825-G/SC Treinador Goleiro: ANDREI STRAPAZZON 6.259.384  
 Médico: Massagista: GILMAR ADRIANO LEAL 2852181

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

ROBERTO FERREIRA

*Ruan Felipe Caranhato*  
 N°: 9 - LUAN FELIPE CARANHATO (C)